

2ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Laguna / 2ª Vara Cível
 Rua Arcângelo Bianchini, nº 69, Centro - CEP 88.790-000, Laguna-SC - E-mail: lgavar2@tjsc.jus.br
 Juiz de Direito: Mauricio Fabiano Mortari
 Chefe de Cartório: Gizele de Souza Molon Medeiros
 EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUALS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 DIAS Usucapião nº 040.11.002297-1
 Autor: Lindomar Luiz e outro

Citando(a)s: INTERESSADOS E INCERTOS .

Descrição do Bem: "Uma área de 248,52 m², sito a Rua Anita Garibaldi, Centro, Laguna, sendo Topografia Plana, formato trapézio, solo firme e vegetação rasteira, obtendo metragens e confrontações de área a regularizar onde a frente, ao (Leste) possui 31,23m com Avenida Colombo Machado Salles; Fundos, ao (Oeste) possui 4,50m com Rua Anita Garibaldi e 25m20m com Lindomar Luiz; Lateral, ao (Norte) possui 17,80m com Lawrence Damásio Chede. Lateral, ao (Sul) possui 15,70m com Lindomar Luiz e 9,40m com Lindomar Luiz. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Laguna (SC), 04 de abril de 2011.

Lauro Müller Vara Única - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE LAURO MULLER

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
 JUIZ(A) DE DIREITO LETÍCIA PAVEI CACHOEIRA
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TATIANA FIRMINO DAMAS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO Nº 0056/2011

ADV: ALBINA GIASSI (OAB 030.359/SC), ALEXANDRE BARCELOS JOÃO (OAB 015.418/SC), ANDRÉ CORRÊA BIANCHINI GÓES (OAB 6.244), BEATRIZ HELENA DO SANTOS (OAB 087.192/SP), DAGMA ZIMMERMANN (OAB 036.864/RS), EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA (OAB 022.759/PR), EVERALDO LUIS RESTANHO (OAB 000.915/SC), FERNANDA G. REMOR OLIVO RONSANI (OAB 020.898/SC), FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ (OAB 118.283/MG), GIOVANI DUARTE OLIVEIRA (OAB 016.353/SC), IVANIR PAGANINI BETTONI (OAB 009.633/SC), JOACIR GOMES (OAB 021.007/SC), LAURO MOR CARDOSO JÚNIOR (OAB 013.441/SC), LUCIANO JUNIOR XERFAN DE OLIVEIRA (OAB 028.411/SC), MARCELO BERVIAN (OAB 014.281-A/SC), MARCOS ANDREY DE SOUZA (OAB 9.180), MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA GUERRA (OAB 14.433), NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI JÚNIOR (OAB 14.347), PAULO ROBERTO FIANI BACILA (OAB 14.291), RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO (OAB 150.185/SP), RICARDO LUIS MAYER (OAB 006.962/SC), TATIANA SILVEIRA (OAB 14318), VLADIMIR DE MARCK (OAB 8.746)

Processo 087.10.001209-0 - Recuperação Judicial / Lei Especial - Requerente: Carbonífera Catarinense Ltda. - Interesdos: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC e outros - Ante o exposto, e na forma do art. 58, "caput", da Lei n.º 11.101/2005, CONCEDO a RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela Carbonífera Catarinense Ltda e HOMOLOGO o Plano de Recuperação apresentado pela sociedade empresária recuperanda, com a alteração deliberada e

aceita durante a assembleia geral de credores, para viabilizar a superação da crise econômica-financeira enfrentada, mediante a reorganização e reestruturação de seu passivo. Diante da aprovação da constituição do comitê de credores, nomeio seus membros, por categoria, da seguinte forma: 1) o Sr. Lourival Elias Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Extração de Carvão de Lauro Müller, como representante da classe dos trabalhadores; 2) o credor Fredescab Comércio e Atacado de Produtos Alimentícios Ltda Me, como representante da classe dos credores com garantia real; e 3) o credor Paludo, Andrade, Pierdoná Advogados Associados Ltda, como representante da classe dos credores quirografários. Além disso, nos termos do §3º, do art. 26, da Lei 11.101/05, funcionará como presidente do comitê o credor Paludo, Andrade, Pierdoná Advogados Associados Ltda. Intimem-se pessoalmente os membros do Comitê de Credores para, em 48 horas, assinarem o competente termo de compromisso, informando, ainda, não estarem inseridos no rol de impedimentos do art. 30 da LRF. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ADV: IVIA DOS SANTOS ALTOFF (OAB 029.508/SC)

Processo 087.10.500075-9 - Ação Ordinária / Ordinário - Autor: José Luiz da Silva - De conformidade com a Recomendação nº 31/2010 do CNJ, as ações que envolvem assistência à saúde devem, tanto quanto possível, estarem instruídas com "relatórios médicos, com descrição da doença, inclusive CID, contendo prescrição de medicamentos, com denominação genérica ou princípio ativo, produtos, órteses, próteses e insumos em geral, com posologia exata". In casu, contudo, verifico que até o presente momento não foi esclarecido qual a doença que acomete o autor e que traz a necessidade de uso da medicação solicitada. Destarte, sob pena de extinção do processo por falta de condição da ação, intime-se a parte autora para trazer aos autos receita médica completa, nos termos da recomendação supra citada, contando, para tanto, com o prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se.

ADV: VALÉRIO ALMEIDA AVELINE (OAB 030.012/SC)

Processo 087.11.000269-1 - Ação Penal - Tóxicos / Especial - Ré: Celestina Mariléia dos Santos - Recebo a denúncia. Entretanto, antes de designar a audiência a que alude o art. 56 da Lei 11.343/06, intime-se o defensor da acusada para adequar seu rol de testemunhas aos termos do artigo 55, §1º, da mencionada lei, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desistência da prova. Cumpra-se com urgência.

Lebon Régis Vara Única - Edital

CONFIDENCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Lebon Régis / Vara Única
 Rua Waldir Ortigari, 45, Centro - CEP 89.515-000, Lebon Régis-SC - E-mail: Inguni@tjsc.jus.br

Juiza de Direito: Lívia Francio Rocha Cobalchini

Chefe de Cartório: Márcio Vicente Cruz

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Art. 1184, do CPC - PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS

Interdição/extinção da Interdição nº 088.10.000730-6

Requerente: Alzira Schneider

Requerido: Sebastião Correa

Interdito: Sebastião Correa, CPF 928.945.349-49, Localidade Anta Gorda, interior - CEP 89.515-000, Lebon Régis-SC.

Doença Mental Diagnosticada: retardo mental. Data da Sentença: 31/03/2011. Curadora Nomeada: Alzira Schneider. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeada a curadora, a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vezes, com intervalo de 10 dias na forma da lei.

Lebon Régis (SC), 04 de abril de 2011.